

## PORTARIA Nº 190/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – EXONERAR **LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, matrícula nº 0238-1, das funções de Coordenadora do Serviço de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2020**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de dezembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**